

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE (2014-2024): UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP

Riza Amaral Lemos¹

Luciana Cristina Salvatti Coutinho²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) em Campinas, cidade metropolitana localizada no estado de São Paulo, com foco nas seguintes metas relacionadas à Educação Básica: 01; 02;03; 04;05;06 e 09. Trata-se do recorte de uma pesquisa que integra um estudo maior, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba no curso de Doutorado em Educação em andamento. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, documental e bibliográfica, que tem por finalidade analisar o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação relacionadas à Educação Básica na cidade de Campinas e justifica-se pela relevância da temática, tendo em vista a iminência de um novo Plano Nacional de Educação (2024-2034),bem como, em virtude do recente debate estabelecido na Conferência Nacional de Educação (CONAE) que apresentou um panorama da educação brasileira em relação ao cumprimento das metas do PNE vigente, as quais foram seriamente impactadas pela Emenda Constitucional 95 que empreendeu o teto de gastos, inclusive na educação. Em uma primeira aproximação é possível afirmar que os dados coletados indicam que a Rede Municipal de Campinas apresenta dados relevantes no que se refere ao cumprimento das metas em relação à média nacional, tendo cumprido parcialmente ou integralmente o proposto em seu Plano Municipal de Educação (PME) no que tange às metas específicas analisadas.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação – Campinas/SP – Metas para a Educação Básica.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, especialista em Educação no Ensino Fundamental pela Universidade Federal de Juiz de Fora, especialista em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal de Ouro Preto, mestra em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - campus Sorocaba. Vice-Diretora Educacional e Produtora Executiva da EducaTV Emissora da Secretaria de Educação de Campinas. Professora da Universidade Padre Anchieta/ Jundiaí e da Cogna Educacional. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos GEPEJA/Unicamp e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas Aplicadas às Tecnologias Digitais na Educação de Crianças - GEPPPATEC - NEPP/Unicamp. E-mail: riza.lemos@educa.campinas.sp.gov.br

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Campinas. Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Pós-Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Sapucaí, professora Adjunta do Departamento de Ciências Humanas e Educação da UFSCar, campus Sorocaba, Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UFSCar, Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR - GT UFSCar-So, pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas HISTEDBR - GT Unicamp, Secretária Nacional do HISTEDBR e editora da Revista Histedbr On-line. E-mail: lucscoutinho@gmail.com



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

INTRODUÇÃO

Instituído por meio da Lei nº 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) constitui documento que traz as diretrizes, estratégias e metas para a educação pelo período de 10 anos. Contemplado nos artigos 212 e 214 da Constituição Federal de 1988, o PNE é uma política de Estado, com força de lei, que independe da gestão governamental. O artigo 212 da Constituição, estabelece que a União deve investir no mínimo 18% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mínimo 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. O parágrafo 3º deste artigo especifica que a distribuição dos recursos públicos deve priorizar as necessidades do ensino obrigatório, conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação. Este plano, deve visar à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público, com objetivos como a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Cabe ressaltar que um Plano Nacional de Educação se efetiva e se consolida nos estados e municípios. Para tanto, torna-se necessário que seja realizado o seu monitoramento e avaliação.

Destacamos aqui, a importância da realização de um diagnóstico situacional da educação nacional num ponto inicial, para seu posterior acompanhamento, considerando o alinhamento entre os governos municipais, estaduais e federal, de forma que cada ente federado fiscalize os recursos destinados às metas do PNE, fazendo com que os objetivos traçados sejam de fato atendidos em cada instância. Como reforça Aguiar (2010),

[...], a avaliação de um plano educacional é realizada a partir de determinados valores e óticas, logo, não há neutralidade. Igualmente, isso ocorre em relação às indicações e orientações que resultam desta avaliação. Não é prudente esquecer, também, que um PNE resulta de embates em torno de projetos político-sociais. Ou seja, avaliar um plano desta natureza e magnitude significa adentrar no debate da política educacional e de seus determinantes, tendo presente o contexto do desenvolvimento do país e sabendo que o alcance dos seus objetivos e metas decorre dos resultados das lutas concretas entre grupos sociais com interesses distintos e diversos, que disputam a hegemonia nesse processo. (AGUIAR, 2010, p.709).

A realização do monitoramento das metas do PNE, permite que a avaliação processual seja realizada de modo a potencializar a construção de documentos que auxiliem na análise de seu efetivo cumprimento e na busca por saídas para o solucionamento dos possíveis entraves. A organização da educação nacional através do pacto federativo em regime de colaboração visando o direito à educação com qualidade para todos, via Plano Nacional de Educação, fortalece a constituição do SNE – Sistema Nacional de Educação, buscando a superação das desigualdades educacionais e sociais. Esses dados contribuem para o aperfeiçoamento dos planos de ação de cada ente federado, auxiliando na gestão da educação pública.

Este trabalho analisa os dados da Cidade de Campinas, metrópole localizada no interior do Estado de São Paulo. Com população de 1.139.047 pessoas e Produto Interno Bruto - PIB de 72,9 bilhões, segundo dados de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município ocupa a 12ª posição no ranking nacional em relação ao PIB. Com amplo prospecto no Estado de São Paulo, Campinas é destaque também em número de instituições de ensino que compõem o Sistema Municipal de Educação.

REFERENCIAL TEÓRICO

A discussão a respeito do Plano Nacional de Educação (PNE) constitui-se como de fundamental importância no contexto da atualidade, tendo em vista as discussões realizadas recentemente em virtude da elaboração de um novo PNE na Conferência Nacional de Educação 2024, a qual apontou um panorama preocupante da educação brasileira. Em relatório emitido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, intitulado “Balanço do Plano Nacional de Educação”³, em avaliação ao cumprimento às metas do PNE na última década, indicou que das 20 metas estabelecidas, somente 3 foram parcialmente concluídas, das quais, nenhuma se refere à Educação Básica.

A Lei que regulamenta o PNE possui 14 artigos e um anexo (cujo texto é mais extenso do que o da própria Lei), apresentando 20 metas e 256 estratégias a serem desenvolvidas. Essas metas e estratégias abrangem diversas etapas e modalidades de educação e ensino, configurando-se como um amplo campo de pesquisa e análise. Portanto, é necessário definir recortes específicos ao estudá-lo (Alvarenga; Mazzoti, 2017; BRASIL,

³ Balanço do Plano Nacional de Educação - Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Disponível em: <https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Balanco-PNE-2023.pdf> . Acesso em: 25/06/2024.

2014). Este estudo, portanto, assume a importância do PNE e foi realizado a partir de um recorte de 7 das 20 metas estabelecidas no Plano, referentes à Educação Básica.

Embora as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) sejam consideráveis, dadas as desigualdades presentes no Brasil, as informações disponíveis indicam que nenhuma das metas foco de análise deste estudo, foram cumpridas, a saber: a Meta 01 (universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e ampliar a oferta em creches para atender 50% das crianças até 3 anos), a Meta 02 (universalizar o ensino fundamental de 9 anos para a população de 6 a 14 anos e garantir 95% de conclusão na idade recomendada), a Meta 03 (universalizar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa de matrículas no ensino médio para 85%), a Meta 04 (universalizar a educação básica para crianças de 4 a 17 anos com deficiência e garantir um sistema educacional inclusivo), a Meta 05 (alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental), a Meta 06 (oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas) e a Meta 09 (elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e erradicar o analfabetismo absoluto) não foram alcançadas a nível nacional. A falta de cumprimento dessas metas revela desafios persistentes na implementação de políticas educacionais efetivas e na garantia do direito à educação, indicando a importância do acompanhamento e monitoramento do PNE. A esse respeito, Leite (2014) afirma que

Constata-se a importância de se manter atento à implementação do novo PNE para a educação brasileira. Assegurar ações concretas que visem garantir ao Novo Plano Nacional de Educação instrumentos de acompanhamento e avaliação. Além disso, divulgar o conhecimento do mesmo para a sociedade, a compreensão de sua importância e as ações educacionais concretas que serão implementadas (Leite, 2014, p. 568).

Essa discussão, portanto, é não só necessária, mas fundamental para a elaboração de um novo PNE (2024-2034), a fim de que as lacunas encontradas no documento anterior, o diagnóstico traçado de sua efetiva implementação possam servir de subsídios para novas ações educacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados disponíveis no documento do Balanço do Plano Nacional de Educação e na Sinopse Estatística da Educação Básica (2014 e 2023) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revelam que o Estado Brasileiro

não atingiu as metas estabelecidas para a Educação Básica dentro do recorte de pesquisa analisado, a cidade de Campinas nesse cenário apresentou alguns avanços importantes, tais como o aumento no número de matrículas na Educação Básica, aumento no número de Unidades Educacionais do Município, realização de concursos e reposição do quadro de servidores da educação, aumento na taxa de alfabetização, dentre outros.

No entanto, embora o aumento significativo no número de matrículas apresentado e de unidades educacionais na rede municipal de Campinas entre 2014 e 2023, o crescimento observado não foi suficiente para cumprir plenamente as metas propostas. Em 2014, o município registrava 49.075 matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Esse número cresceu para 53.913 matrículas em 2023, representando um aumento considerável. Paralelamente, o número de unidades educacionais passou de 214 para 217 no mesmo período, indicando um esforço municipal significativo em expandir a infraestrutura educacional.

No entanto, ao se considerar a Meta 01, que se refere à universalização do acesso à Educação Básica de qualidade, esses avanços quantitativos em matrículas e unidades educacionais não se traduziram em um alcance completo dos objetivos estabelecidos, sendo que atualmente o município construiu mais 16 novas Escolas de Educação Infantil a fim de atender a demanda.

Portanto, conclui-se que, o município de Campinas demonstra avanços em termos de matrículas e infraestrutura educacional entre 2014 e 2023, os dados apontam que as metas para a Educação Básica estão em vias de serem alcançadas com a inauguração das novas Unidades Educacionais, o que não exime de outros desafios que o diagnóstico da implementação do Plano Municipal de Educação (PME) possa apresentar. Cabe ressaltar que comparado aos dados nacionais, Campinas cumpriu parcial ou integralmente todas as metas analisadas neste recorte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação de Campinas indicam um cenário complexo e desafiador para a Educação Básica no Brasil. Em comparação com os dados nacionais, Campinas apresentou dados consideráveis, cumprindo parcial ou integralmente todas as metas analisadas no recorte estudado. Isso ressalta a importância de políticas educacionais locais adaptadas ao contexto do município. A análise dos resultados aponta a fundamental importância de um acompanhamento e monitoramento contínuos do PNE, bem como de uma ampla divulgação e compreensão por



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

toda a sociedade. A elaboração do novo PNE (2024-2034) deve considerar as lacunas identificadas e utilizar o diagnóstico da implementação atual como base para a formulação de novas ações educacionais que garantam o direito à educação para todos os brasileiros.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, C. H. A.; MAZZOTTI, T. B. *Análise dos argumentos que apresentam as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 182-206, jan./mar. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências*. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2014*. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> . Acesso em: 25/06/2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2023*. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> . Acesso em: 25/06/2024.